



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

COMUNICADO Nº. 7/2011

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011.

Aos Secretários Municipais de Saúde, COSSEMS e demais interessados.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento da **Portaria GM/MS nº. 2751, de 11 de novembro de 2009**, que prevê a revisão anual dos Termos de Compromisso de Gestão Estaduais e Municipais, informamos que o aplicativo SISPACTO está liberado desde o dia 1º de fevereiro para revisão dos TCGM.

Ressaltamos que conforme § Único do Art.9º da referida portaria: *"Os gestores do SUS deverão registrar e validar os ajustes ao TCG no SISPACTO, até 31 de março, ou validar o pactuado anteriormente, caso não haja ajustes. "*

Isto quer dizer que, mesmo que o município não tenha alteração a fazer, deve abrir o SISPACTO e validar as informações existentes para homologação da Secretaria Executiva da CIB/CE.

Outras informações, entrar em contato com a Secretaria Executiva da CIB/CE, pelo telefone: (85) 3101-5283 ou com o COSSEMS pelo fone: (85) 3101- 5436.

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coelho
Secretária Executiva da CIB/CE